



[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL Nº 1072, de 21 de agosto de 2019

EMENTA: Denomina a **Quadra Esportiva**, ora em construção situada na comunidade de Lagoa Funda, neste Município e dá outras providências.

"De autoria do Vereador "David Prazeres dos Santos"

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Ginásio Poliesportivo SEVERINO MANOEL DA SILVA – "Biu Alfredo Novo"**, a Quadra de Esportes ora em construção, situada na comunidade de Lagoa Funda, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 21 de agosto de 2019.

[Handwritten signature]

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita